BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE JULHO DE 1870

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

1870

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica

CAMARA MUNICIPAL

13ª sessão

EM 1º DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino, Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. Dr. Ferreira Vianna, presidente, e os Srs. vereadores Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva e Dr. Xavier da Veiga, faltando com causa os Srs Dr. Fontes e commendador Dias da Cruz, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi aprovada.

Sr. Dr. Xavier da Veiga pediu a palavra pela ordem, e, sendo-lhe concedida, disse que tendo de responder á declaração apresentada pelo Sr. Dr. Gonçalves Fontes, inscripta na acta de 17 do mez proximo passado e hoje lida, esperava que elle se achasse presente.

O Sr. presidente deu para ordem do dia, leitura de portarias expediente, pareceres de commissões e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, datada de 22 do mez passado, declarando á Illma. camara, em solução do officio de 10, que ficam approvados os augmentos propostos das diarias que percebem o feitor, o seu ajudante, e os serventes do matadouro publico, passando a perceber o primeiro 2$, o segundo 1$ e os ultimos 1$500, fazendo-se, porém, o pagamento desses augmentos pelas sobras da receita,—Ficou a camara inteirada e mandou dar conhecimento á contadoria, e á administração do matadouro.

Outra de 23, em additamento á de 30 de Março, remettendo uma representação de Luiz Antonio Navarro de Andrade para ser informada pela Illma. camara.—Ficou a Illma. camara inteirada.

Outra da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 30, declarando á Illma. camara que nesta data concedera á companhia Rio de Janeiro Street Railway permissão para abrir ao trafego a parte da linha do Sacco do Alferes, comprehendida entre a estação central, e o fim da rua nova do Livramento, sem prejuizo de qualquer deliberação ulterior acerca da remoção do desvio da rua da Imperatriz para o largo do mesmo nome, reclamada pela Illma. camara que informára sobre a conveniencia desta medida.—Foi á directoria de obras.

Outra do mesmo ministerio, de 30 de Junho ultimo mandando informar o requerimento em que William R. Kscher e Augusto da Rocha Fragoso pedem autorisação para construir uma estrada entre esta cidade e a de Petropolis.—Foi á directoria de obras.

Outra da mesma data declarando que, attendendo á informação prestada pela Illma. camara sobre a representação da companhia Ferry, constante da portaria de 23 de Maio proximo passado proceda a mesma camara como fôr de direito na solução das questões pendente a respeito da demolição das pontes construidas pela extincta companhia Nitherohy e Inhomerim e actualmente de propriedade da companhia.—Ficou a Illma. camara inteirada e foi ao procurador.

Officio do contador pedindo que se represente ao ministerio da fazenda, para que a cobrança da renda das bebidas espirituaes arrecadadas pela alfandega, seja feita na propria repartição, afim de se evitar a accumulação da cobrança por mais de dous mezes como tem acontecido.—Mandou-se representar.

Officio do engenheiro do 2º districto declarando que as ultimas ressacas arruinaram consideravelmente uma porção do cáes da praia de Botafogo, sendo urgentes reparos que orça em 638$.—Resolveu-se que a directoria mandasse fazer os reparos.

Outro remettendo o orçamento da obra que pode ser executada á rua de S. Lourenço, afim de dar á ladeira do Barroso melhor declividade.—Foi remettido ao Sr. vereador commissario de obras.

As informações da contadoria e directoria sobre o requerimento do visconde de Camaragibe pedindo titulo de aforamento.—Mandou-se passar.

Prestou juramento de brasileiro naturalisado Timotheo da Silva Alves.

Foram apresentados os seguintes pareceres;

Duas são as propostas recebidas para o calçamento ordinario da rua do Alcantara, e sendo de menor preço a de Luiz Ferreira Leite, come se vê do mappa organisado pelo respectivo engenheiro, no qual tambem se reconhece ter este proponente feito o devido

deposito ou prestado a fiança exigida, sou de parecer que seja aceita. Rio 1 de Julho de 1870—Dr. *Gonçalves Fontes.*—Foi aprovado.

Para a conservação do Engenho-Velho foram recebidas cinco propostas como se vê do mappa acima organisado pelo engenheiro respectivo, e sendo mais vantajosa em preço a de Manoel Antonio Gonçalves Bastos, sou de parecer que seja aceita. Rio 1 de Julho de 1870.—Dr. *Gonçalves Fontes.*—Foi approvado.

Sobre a informação do engenheiro do 1º districto relativa á pretenção de Custodio José de Sa t'Anna encarregado do rebaixamento da rua Aurora que pede prorogação para conclusão da obra, e absolvição da multa pelo excesso do tempo. —O secretario junte a estes papeis o requerimento a que se refere o engenheiro em sua informação e os apresente em sessão para que a Illma. camara possa resolver sobre o que de novo vem solicitar o empreziario do rebaixamento da rua Aurora. Rio, 1º de Julho de 1870.—Dr, *Gonçalves Fontes.*— Indeferido e a directoria para conhecimento.

Sobre o mappa classificado pelo respectivo engenheiro das proposta recebidas para conservação do jardim da praça da Constituição, declarando ser a de menor preço a de Antonio Joaquim Rabello Braga pela quantia de 5:100$.—Sou de parecer que seja preferida a primeira por ser mais barata. Rio 1 de Julho de 1870.—Dr. *Araujo Silva.*—Foi approvado.

Sobre outro mappa classificado pelo mesmo engenheiro relativo á conservação do jardim da praça Onze de Junho, classificando em 1º logar José Pinheiro M. de Carvalho, que se propõe fazer a dita conservação por 1:200$.—Sou de parecer que seja preferido o 1.º por ser mais barato. Rio, 1 de Julho de 1870.—Dr. *Araujo Silva.*—Foi approvado.

Sobre o requerimento de Frederico Groth (com informação da procuradoria), apresentando fiador para o contrato do ajardinamento da praça Duque de Caxias.—Sou de parecer que seja aceito o fiador do supplicante, visto a proposta desta obra ter sido feita antes da resolução da Illma. camara sobre fianças. Rio, 1 de Julho de 1870.—Dr. *Araujo Silva.*—Foi approvado e á directoria.

Sobre o requerimento de Floriano Pereira da Silva (com informação do fiscal da freguezia da Candelaria), queixando-se de o embaraçarem de commerciar na venda de peixe, para o que está matriculado na capitania do porto.—A' vista da informação do fiscal sou de parecer que seja indeferido o presente requerimento Rio, 1 de Julho de 1870.—Dr. *Araujo Silva* —Foi approvado.

Sobre o parecer do Dr. advogado a respeito da consulta feita pelo fiscal da freguezia do Sacramento, no exame a que procedeu do predio que desabou na rua da Uruguayana.—Concordo com o parecer do advogado. Rio. 1 de Julho de 1870.—*Araujo Lima.*—Foi approvado.

Sobre o requerimento de Fernando Rabello de Aragão e outro, officiaes de justiça, pedindo pagamento de custas.—Póde ser pago. Rio, 23 de Junho de 1870.—*Araujo Lima.*—Foi approvado.

Sebre o requerimento de Manoel Wenceslão da Silva, com informação do respectivo fiscal, queixando-se que os moradores das casas ns. 17 e 19 da rua da Conceição fazem despejos no telhado de sua casa.—Sou de parecer que, á vista da informação do fiscal, nenhuma providencia póde esta Illma. camara tomar. Rio, 25 de Maio de 1870.—*Araujo Lima.* —Foi approvado.

Sobre o requerimento de Domingos Luiz da Silva com fabrica de charutos ao largo de S. Francisco de Paula pedindo para conservar aberta sua loja até a sahida do ultimo bonds.—Uma vez que se abriu o precedente para as confeitarias e botequins não vejo razão para se negar licença ás lojas de charuto, Rio, 1 de Julho de 1870,—*Araujo Lima.*—Foi approvado,

Sobre o officio do fiscal da freguezia do Espirito Santo, consultando sobre algumas duvidas na execução das posturas com parecer do Dr. advogado.—Concordo com e parecer do advogado. Rio, 24 de Maio de 1870.—*Arajo Lima,*—Foi approvado e remettido ao fiscal e Dr. advogado para conhecimento da resolução e depois devolverá.

Sobre o requerimento do conselheiro João José dos Reis e outros, (com informação do respecitivo engenheiro) proprietarios de terrenos á rua do Bomjardim pedindo para abrirem uma rua que ligue o largo de Estacio de Sá com a do Bomjardim.—Concordo com o parecer do engenheiro. Rio, 1.º de Julho de 1870.—*Araujo Lima,*— Foi approvado e remettido á directoria para conhecimento desta resolução, devolvendo depois estes requerimentos.

Sobre o requerimento de Thomaz da Silveira Carneiro (com informação da contadoria) pedindo restituição do laudemio por não ter effectuado a compra do predio n. 12 á ladeira do Livramento.—Concordo com o parecer do contador. Rio 1 de Julho de 1870.—*Araujo Lima.*—Foi approvado e á contadoria.

Sobre o requerimento de José Antonio de Almeida (com informação do engenheiro) pedindo pagar laudemio pela venda do predio n. 53 á rua do Alcantara.— Concordo com o parecer do engenheiro inspector de marinhas.. Rio 1º de Julho de 1870.

Sobre o requerimento do presidente da companhia da linha ferrea do Jardim Botanico com informação da directoria de obras, pedindo permissão para construir um *chalet* na praia de Botafogo para abrigo do despachante da companhia.—Concordo com o parecer da directoria de obras. Rio, 27 de Junho de 1870.—*Araujo Lima.*—Foi approvado.

Sobre o requerimento de José Pinheiro M. de Carvalho (com informação do contador) pedindo restituição do imposto da licença que obteve para ter um *chalet* na praia de Botafogo para bebidas na occasião da festa, por não ter feito uso da mesma licença.—Concordo com o parecer do contador. Rio, 25 de Junho de 1870.—*Araujo Lima.*— Foi approvado, e á contadoria.

Sobre o officio do fiscal da freguezia do Sacramento declarando que tendo apprehendido um individuo por ourinar fóra do mijadouro, viu-se na necessidade de o soltar, visto que a policia não o quizera recebel-o, e assim pede providencias a respeito.—Ao advogado para urgentemente emittir sua opinião. Rio. 1 de Julho de 1870.—Dr. *Eiras.*— Foi approvado.

Sobre o officio do engenheiro do 1º districto, declarando que procedera a exame sobre o máo estado de limpeza da praça de Marinhas, apresentando os meios para sanar semelhante mal.—Em vista do que me informa neste officio o engenheiro do 1º districto, indico que se ordene ao fiscal para exigir do empre-

zario da limpeza publica a remoção, em 24 horas, das immundices lodaçaes existentes nas circumferencias da praça de Marinhas, 1 de Julho de 1870.—Dr. *Eiras.*—Foi approvado e remettido ao fiscal para cumprir, devolvendo-o depois.

Sobre o officio do engenheiro do 1º districto lembrando a conveniencia do serviço da limpeza dos mijadouros que fosse feito pelos guardas municipaes dando-se por este trabalho uma gratificação mensal. —Concordando com as observações da contadoria e do engenheiro do 1º districto, sou de parecer que a limpeza dos mijadouros a cargo da directoria das obras municipaes, seja feita pelos guardas municipaes das freguezias respectivas dando-se-lhe uma gratificação de 20$, mensaes até que esta Illma. camara contrate o serviço geral dos ditos mijadouros.

Os fiscaes alternarão mensalmente o serviço entre os seus guardas, e observarão a sua bôa execução.

A directoria das obras municipaes indicará o modo porque o mesmo deve ser feito, e pessoal indispensavel e tudo quanto fôr necessario para a bôa conservação dos mijadouros. Sala das sessões, 1 de Julho de 1870.—Dr. *Eiras.*—Foi approvado e remettido á contadoria e directoria para conhecimento, que devolverão.

Foram lidas as propostas e requerimentos seguintes:

Propomos que se chame a attenção da directoria de obras para o estado da conservação dos calçamentos de parallelepipedos e ordinario, ordenando-se-lhe que proponha o augmento das companhias de calceteiros, caso seja preciso, para acudir ao serviço urgente, afim de evitar que continue a estragar-se o mesmo calçamento, como está acontecendo. Paço da Illma. camara municipal, em 1 de Julho de 1870 —*Araujo Lima.*—Dr. *Araujo Silva.* —*Evaristo Xavier da Veiga.*—Dr. *Eiras.*—Dr. *Fereira Vianna.*—Foi approvada.

Propomos que se mande calçar a rua do Ferreira no Aterrado.—S. R. 1º de Julho de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga.*—Dr. *Eiras.*—Dr. *Araujo Silva.*—*Abreu.*—Foi approvada.

Propomos que se mande proceder com toda a urgencia aos reparos da estrada da Gavia á barra da Tijuca chamando-se para isso concurrentes que se encarreguem igualmente da respectiva conservação. —S. R. 1º de Julho de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga.*—Dr. *Eiras.*—Dr. *Araujo Silva.*—Dr. *Abreu.* —Foi approvada.

Propomos que se suspenda a licença ou licenças concedidas a particulares, para que possão embarcar ou carregar navios, etc., com pedras, etc., á praia de Botafogo, até que os mesmos construam rampas proprias a este fim, de modo a evitar o atravancamento do passeio e estragos do cáes.—S. R.—1º de Julho de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga.*—Dr. *Aaraujo Silva.*—Foi approvada.

Proponho que se faça um gradil de ferro sobre sapatas de cantaria nos jardins do cáes da Gloria, chamando-se para isto concurrentes, feito o respectivo orçamento. Rio, 1 de Julho de 1870. —Dr. *Araujo Silva*—Foi ppprovada.

Proponho que os proprietarios das fabricas existentes na chacara do Matadouro sejam intimados a removel-as no espaço de oito dias. Rio, 1 de Julho de 1870,—Dr. *Eiras.*—Foi approvada.

Proponho que se mande calçar a parallelepipedos o becco do Proposito. S. R. 1 de Julho de 1870. —*Evaristo Xavier da Veiga.*—Foi approvada.

Requeiro as seguintes informações:

1.º O que ha a respeito da questão do cáes na Prainha que a companhia Mauá é obrigada a fazer?

2.º Em que pára a questão da companhia do Gaz, que não tem nem serviço de canalisação de materias fecaes nem igualmente esgoto como é obrigada, e consta de informação que foi presente a esta Illma camara?

3.º Idem porque razão a companhia Botanical Garden ainda não fez na praia de Botafogo fronteiro á rua de S. Clemente, um boeiro em substituição do que existe e não tem a capacidade indispensavel apezar de ter sido intimada para isso, bem como o do canto da rua do Senador Vergueiro na mesma praia?—S. R.—1º de Julho de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga.*—Foi approvada,

Requeiro mais:

1º Se quando se ordenou e effectuou o pagamento ao credor Meira Guimarães já estavam pagos todos os mais credores que a Illma. camara mandou considerar em primeiro logar.

2.º Se nessa data já se tinha feito algum pagamento por conta do exercicio corrente,—S. R. 1º de Julho de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga.*—Foi approvado.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

16ª sessão.

EM 8 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando-se presentes o Sr. Dr. Ferreira Vianna, presidente, e os Srs. vereadores Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Araujo Silva, commendador Manoel Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, faltando com causa o Sr. Dr. Gonçalves Fontes: o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. presidente usando da palavra declarou que lhe era summamente grato a noticia de communicar á Illma. camara um facto que para todos os Srs. vereadores devia ser muito lisongeira o de achar se a divida passiva do quatriennio passado na importancia de mais de 400:000$ paga, e que o cofre municipal actualmente tinha um saldo de mais de 50:000$, o que tudo annunciava augmento de receita pela regularidade da cobrança, e severa economia.—Ficou a Illma. camara inteirada, recebendo a noticia com muito agrado.

O Sr. presidente deu para ordem do dia, leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões e propostas.

Lêu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, datada de 27 de Junho ultimo, remettendo á Illma. camara, cópia do decreto, pelo qual é a Illma. camara autorisada a despender a quantia de 45:000$ conforme seu pedido, para construcção de um edificio destinado a uma escola municipal de instrucão primaria.—Ficou a Illma.

camara inteirada, e ordenou que a directoria de obras chamasse concurrentes.

Outra de 5 do corrente mez declarando á Illma. camara que fica elevado a 5:0 0$ o vencimento de seu secretario a contar do 1º de Janeiro do anno vindouro em diante, devendo, porém, o augmento que se dá de 1:2 0$ ser dividido em tres partes para ordenado, e uma parte para gratificação de conformidade com o art. 3º do decreto de 30 de Novembro de 1867.— Ficou a camara inteirada, e mandou remetter cópia a contadoria.

Outra de 6, mandando declarar á Illma. camara que fica approvado como gratificação extraordinaria por contar mais 33 annos de serviço com aptidão e zelo no exercicio de seu emprego o augmento de 400$ annuaes ao seu contador Antonio Jose Estacio de Lima, a começar, porém, do 1º de Janeiro do anno vindouro.—Teve o mesmo despacho da anterior.

Outra da secretaria de Estado dos negocios da guerra datada de 8 do corrente mez convidando a Illma camara para assistir ao *Te-Deum* solemne em acção de graças pela feliz terminação da guerra com o Paraguay, bem como á cantata musical.— Ficou a Illma. camara inteirada.

A informação do engenheiro do 1º districto sobre as providencias reclamadas em portaria do ministerio do Imperio, de 22 de Fevereiro ultimo, ácerca da representação do professor publico da 4ª escola da freguezia de S. Christovão, relativamente á inconveniencia de uma vala que existe em terreno contiguo á casa da mencionada escola. — Foi remettida ao Sr. vereador Dr. Araujo Lima.

Officio do contador declarando a insufficiencia de diversas verbas do orçamento vigente, e pedindo uma consignação para levantamento de plantas apresentando as respectivas demonstrações.—Mandou-se levar ao conhecimento do governo.

As informações da contadoria e directoria sobre os requerimentos de Domingos da Costa Braga, Fabio Rodrigo de Araujo, Dr. Jose da Cunha Pinheiro, João Antonio de Avila, e Paulino Domingues Fernandes, pedindo titulos de aforamento.—Mandaram-se passar.

Foi presente as férias dos empregados das turmas de carroças occupadas no campo da Acclamação deste Maio até o fim de Junho proximo passado.— Mandou-se pagar.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Sobre informação do respectivo engenheiro acerca do officio do director da estrada de ferro de D. Pedro II declarando ter urgente necessidade de fechar o pateo da estação do Engenho Novo:

Sou de parecer que se officie á directoria da estrada de ferro, que a camara annuira ao seu pedido, de ficar resalvado o espaço não de 25 palmos, mas sim o de 40 palmos. Rio, 8 de Julho de 1870.— *Araujo Lima.*—Foi approvado.

Sobre o requerimento de Antonio Gomes, queixando-se contra o procedimento de um guarda fiscal da freguezia de Santo Antonio, ácerca da apprehensão de sua carroça de pipa de agua:

A' vista da informação do fiscal deve ser indeferido. Rio, 7 de Julho de 1870.—*Araujo Lima.*— Foi approvado.

Sobre o requerimento de Hippolyto Emilio Hallais com informações do respectivo fiscal e engenheiro, acerca do fechamento de um caminho no morro de Santa Theresa:

A' vista das informações do fiscal e directoria de obras deve ser indeferido. Rio, 7 de Julho de 1870. — *Araujo Lima.*—Foi approvado.

Sobre o requerimento de Antonio Esteves Cordeiro na qualidade de procurador de D. Maria Amelia da Conceição Graça e Souza a respeito da intimação para collocar lagedo na frente do predio n. 35 á rua do Conde d'Eu, com o parecer do Dr. advogado:

Concordo com o parecer do advogado. Rio 7 de Julho de 1870 —*Araujo Lima.*—Foi approvado e remettido ao fiscal.

Sobre o requerimento de Antonio Joaquim Rabello Braga conservador do jardim da praça da Constituição pedindo por motivos que allegou que se lhe conceda ficar com a conservação pelo resto do quatriennio:

Sou de parecer que seja indeferido este requerimento visto que não se deve abrir semelhante precedente. Rio, 8 de Julho de 1870. — Dr. *Araujo Silva.*—Foi approvado.

Sobre o additamento apresentado pelo gerente do *Diario do Rio de Janeiro* modificando a sua proposta de 10 de Junho ultimo, para a publicação dos trabalhos da Illma. camara:

Tendo o gerente do *Diario do Rio* feito este additamento á sua proposta de 10 de Junho proximo passado, sou de parecer que se aceite com as condições exaradas Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1870. —*Dias da Cruz.*—Foi approvado.

Foram apresentadas as seguintes propostas e requerimentos:

Proponho que se mande calçar a parallelepipedos a travessa da Barreira desde á rua do Espirito Santo até a praça da Constituição estendendo se a essa travessa o mesmo melhoramento que se fez á rua do Espirito Santo por ser o caminho mais frequentado. —S. R.—8 de Julho de 1870 —*Evaristo Xavier da Veiga.*—Dr. *Araujo Silva.*—Foi approvada,

Proponho que as travessas de S. Francisco Xavier e de Bemfica passem a denominar se rua de Jockey-Club por isso que as mesmas formam uma só rua.— S. R.—8 de Julho de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga* —Dr. *Araujo Silva* —Foi approvada.

Proponho que se leve ao conhecimento do Exm. Sr. Dr. chefe de policia que a via ferrea e os trilhos da companhia Botanical Garden tem desvio no Largo da Mãe do Bispo, e que assim pode a mesma ser obrigada a não passar com seus vehiculos alem dessa localidade sempre, que houver necessidade dessa providencia.

S. R. 8 de Julho de 1870.—*Evaristo Xavier da Veiga*—Foi approvada.

Proponho que se mande com urgencia concertar o calçamento das ruas Formosa e Flôres, Paço da Illma. camara, 8 de Julho de 1870.—*Araujo Lima* —Foi approvada.

Proponho que sejam nomeados dous guardas effectivos para o jardim da praça da Constituição. Rio, 8 de Julho de 1870.—*Dr. Araujo Silva.*—Foi approvada.

Tendo de se demolir o gradil collocado em frente das casas de F. Braga, em Botafogo, proponho que a camara mande collocar o competente lagedo, visto inutilisar o existente. Rio, 8 de Julho de 1870.—Dr. *Araujo Silva.*—Foi approvada.

Proponho que se mande altear a sargeta em fórma de valla que existe á rua de Carvalho de Sá. Rio, 8 de Julho de 1870.—*Dr. Araujo Silva.*—Foi approvada.

Proponho que a directoria de obras mande collocar os meios fios que saem da praça Duque de Caxias no largo da Gloria. Rio, 8 de Julho de 1870. —*Dr. Araujo Silva.*—Foi approvada.

Proponho que com urgencia se mande altear 8 ou 10 palmos a muralha existente á rua do Monte, no morro do Livramento, de forma a dar facil transito ao publico, não excedendo, porém, essa obra a quantia de 1:500$. Sala das sessões, 8 de Julho de 1870. —O vereador, *Manoel Dias da Cruz.* —Foi approvada.

Proponho que se mande concertar o calçamento da rua do Nuncio, e com urgencia, á vista do seu máo estado. Sala das sessões, 8 de Julho de 1870. — O vereador, *Manoel Dias da Cruz.* — Foi approvada.

Requeiro que os fiscaes procedam na fórma das posturas de 23 de Abril do corrente anno, contra os moradores das casas em que tem havido incendios pela falta de limpeza das chaminés, fazendo igualmente correições com o auxilio de peritos que serão requisitados ao commandante do corpo de bombeiros. Rio, 8 de Julho de 1870.—*Dr. Eiras.* — Foi approvado.

Julgando poder realisar já a matança dos carneiros no matadouro publico independente das obras projectadas para esse fim, produzindo desta sorte para os nossos cofres uma renda mensal superior a 1:200$, e dando-se execução ao edital de 17 de Fevereiro de 1856, proponho que a administração do matadouro mande fazer com urgencia a obra provisoria avaliada pelo engenheiro em 35$, para a matança dos carneiros, e que a mesma administração acredita poder fazel-a com a maior brevidade despendendo sómente 300$; outro sim que se officie ao Exm. ministro do Imperio pedindo a verba para o pessoal que deve fazer aquella matança avaliada em 135$, mensaes, sendo:

3 serventes para mão-de-obra a 30$000. .	90$000
1 encarregado da direcção da matança	45$000
	135$000

Proponho igualmente que os donos dos carneiros paguem além dos 320 rs de imposto por cabeça mais 320 rs. como retribuição do trabalho de matança, etc., etc.

Sala das sessões, 8 de Julho de 1870.—Dr. *Eiras.* — Foi approvada.

Requeiro que o fiscal da freguezia de Sant'Anna informe-me minuciosamente sobre as seguintes obras que se fizeram na dita freguezia:

Rua do Senador Euzebio, obra do Moura sobrado com portas de verga de meia volta quando devia ser de volta inteira segundo o prospecto com quatro janellas no 1º andar e 5 no 2º.

Rua de S. Pedro da Cidade Nova n. 110 ou 112, obra do Sr. Dr. Ezequiel, sobrado de prospecto antigo sem pé direito com frente nova.

Rua do Alcantara n. 68 C ou 66, portão do Dr. Peixoto de Azevedo, em um muro velho sem licença nem dimensões.

Praia do Sacco do Alferes em frente a uma padaria proxima á rua União, cortiço de madeira de navios, sem dimensões.

Paço da Illma. camara municipal, em 8 de Julho de 1870.—Dr *Abreu.*—Foi approvado.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

17ª sessão.

EM 15 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA

Secretario Luiz Joaquim de Gouxêa.

Pouco depois do meio dia estando presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Pereira de Abreu, commendador Manoel Dias da Cruz, Dr. Xavier da Veiga, e Dr. Eiras, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Gonçalves Fontes, pedindo a palavra pela ordem, participou commovido, que, tendo recebido agora a inesperada noticia de ter hoje fallecido o honrado engenheiro desta Illma. camara o Sr. Dr. Pedro Moreira da Costa Lima, que com tanta distincção sempre desempenhára o seu cargo com geral reconhecimento de todas as camaras com que servira, propunha que em demonstração do sentimento que causara o seu passamento, e da muita consideração que sempre merecêra da Illma. camara, se suspendesse a sessão.

O Sr. presidente declarou que compartindo inteiramente o sentimento do Sr. Dr. Goncalves Fontes, levantaria a sessão, se a Illma. camara o consentisse, para o que a consultava; e sendo unanimemente approvado o Sr. presidente levantou a sessão.

Extracto do expediente da secretaria do mez de Julho de 1870.

DIA 1.

Officios.

A's diversas repartições da Illma. camara municipal, determinando por ordem do Sr. presidente, que de ora em diante, as faltas por motivo de molestia dos empregados, sejam justificadas por attestados de medico, sem o que não serão mais attendidas.

— Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, declarando que, tendo Joaquim Machado de Oliveira Guimarães, requerido licença para abrir uma taverna á rua por elle denominada « de D. Feliciana » e tendo-lhe sido negada, por isso, que a Illm. camara não reconhece a existencia de semelhante rua; assim se lhe communica para a devida intelligencia.

DIA 2.

Circular aos fiscaes para ficarem na intelligencia de que a limpeza dos mijadouros será feita pelos guardas municipaes das respectivas freguezias, percebendo os mesmos uma gratificação de 20$ mensaes, até que se contrate o serviço geral dos ditos mijadouros, devendo tal serviço ser alternado mensalmente entre os mesmos guardas, sob observação de sua boa execução.

Outrosim, se lhes declarou que de ora em diante, as vistorias marcadas nas posturas, sejam feitas com a presença dos engenheiros e advogados da Illma. camara.

N. B. No officio do fiscal do 1º districto da freguezia da Lagôa determinou-se que suspenda as li-

cenças concedidas a particulares, para não mais continuarem a carregar navios etc., com pedra etc., na praia de Botafogo, até que os mesmos construam rampas proprias, em ordem a evitar-se não só o atravancamento do passeio, como o estrago no caes. —Communicou se ao advogado, á contadoria, e aos engenheiros a 2ª parte da circular, sobre as vistorias, e o additamento ao fiscal do 1º districto da freguezia da Lagôa.

— Ao administrador do matadouro declarando ter sido approvado pelo governo imperial o augmento das diarias do feitor, ajudante e serventes que passam a perceber o primeiro 2$, o segundo 1$800 e os ultimos 1$500. — Communicou-se á contadoria e directoria de obras.

—Aos engenheiros e á contadoria communicando o seguinte:

Que foram aceitas as propostas de Luiz Ferreira Leite, para o calçamento ordinario da rua do Alcantara, por 2$700 o metro quadrado de calçada, 1$800 o metro linear de lagedo: de Manoel Antonio Gonçalves Bastos para a conservação da estrada no Engenho Velho, por 3:799$ rs.: de Antonio Joaquim Rabello Braga, para a conservação do jardim da praça da Constituição por 5:100$ rs.: de José Pinheiro M. de Carvalho para a conservação da praça Onze de Junho por 1:200$ rs.: que se chame a attenção da directoria de obras para o estado da conservação do calçamento de parallelepipedos, e ordinarios, que deverá no caso de ser preciso propor o augmento das companhias de calceteiros para acudirem ao serviço urgente, afim de prevenir-se o estrago dos mesmos como está acontecendo,

— Outrosim determinou-se que se mande calçar a rua do Ferreira no Atterrado: que se mande proceder com toda a urgencia aos reparos da estrada da Gavêa, na Tijuca, chamando-se concurrentes que se encarreguem da respectiva conservação: que se faça um gradil de ferro sobre a sapata de cantaria no jardim do caes da Gloria, precedendo o orçamento e chamando se concurrentes: que os proprietarios das fabricas existentes no matadouro sejam intimados a removel-as no praso de 8 dias: que se mande calçar com parallelepipedos o becco do Proposito: que se remetta ao Sr vereador Dr. Xavier da Veiga, as seguintes informações: 1.ª segundo se ordenou e effectuou o pagamento ao credor Meira Guimarães, já estavam pagos todos os mais credores que a Illma. camara mandou considerar em primeiro logar: 2.ª se nessa data já se havia feito algum pagamento por conta do exercicio corrente; 3ª, o que ha a respeito da questão do cáes na Prainha que a companhia Mauá é obrigada a fazer; 4ª, em que para a questão da companhia do gaz, que não tem nem serviço de canalisação de materias fecaes, nem igualmente esgoto, como é obrigada, e consta dainformação que foi presente á Illma. camara; 5ª, por que razão a companhia Botanical Gardens não fez na praia de Botafogo, fronteira á rua de S. Clemente, um boeiro em substituição ao que existe, que não tem a capacidade indispensavel para isso, apezar de ter sido intimada, bem como o do canto da rua do Senador Vergueiro na mesma praia.

N. B. Em additamento que se mande fazer os reparos indispensaveis no cáes da praia de Botafogo, arruinado pelas ultimas resacas, e orçados em 638$.

DIA 4.

Ao Sr. emprezario do *Diario do Rio de Janeiro*, communicando que a Illma. camara resolveu que se contratasse com S. S. a publicação dos trabalhos da mesma, pela quantia porque se havia proposto.

DIA 5.

Aos Srs. vereadores, participando por ordem do Sr. presidente, que por portaria da secretaria de Estado dos negocios da guerra de 2 do corrente, foi communicado á Illma. camara municipal que no dia 10, ás 10 horas da manhã terá logar, no templo construido no Campo da Aclamação, o solemne *Te-Deum* em acção de graças pela paz e terminação da guerra; bem como que a cantata marcial será executada no mesmo dia e logar ás 4 horas da tarde. —Communicou-se á contadoria, á directoria de obras, á thesouraria, ao advogado, ao procurador, e aos fiscaes da cidade.

DIA 7.

Ao Sr. chefe de policia da Côrte, declarando ficar a Illma. camara municipal sciente de haver S. Ex., por bem da ordem publica, mandado cassar a licença concedida a um cadete invalido, para vender café na rua, além da hora marcada nas posturas.

— Ao Sr. Dr. presidente da junta de hygiene publica apresentando o requerimento em que o conego José Mendes de Paiva, pede licença para construir cortiços na chacara denominada da Floresta, á rua da Ajuda n. 59, afim de que S. Ex. se digne declrar se o supplicante está no caso de ser deferido.

DIA 8.

Ao Sr. ministro do Imperio enviando as demonstrações da contadoria pelas quaes se reconhece a necessidade do augmento das verbas de que se trata.

— Ao Sr. ministro da fazenda pedindo providencias par que a importancia da renda das bebidas espirituosas, arrecadada pela alfandega da Côrte, e pertencente ao cofre da Illma. camara municipal, seja paga pela thesouraria da mesma alfandega, como anteriormente se praticava, e se pratica actualmente com a Santa Casa da Misericordia, afim de evitar-se o que tem acontecido por vezes, de accumular-se no thesouro dous e mais mezes, em prejuizo dos interesses da Illma. camara, que tem de satisfazer compromissos.

— Ao Sr. chefe de policia da Côrte, communicando ter a Illma. camara municipal concedido diversas licenças para se estabelecerem botequins no Campo da Acclamação, e conservarem-se abertos até á meia noute, durante os festejos officiaes que devem ter logar no mesmo Campo.

DIA 9.

Ao administrador do matadouro autorisando a mandar fazer com urgencia as obras provisorias avaliadas em 350$, afim de poder se realisar desde já a matança dos carneiros no matadouro publico, devendo os donos dos mesmos pagar além dos 320 rs. do imposto, mais 320 em retribuição do trabalho da matança.—Deu-se sciencia á contadoria e directoria de obras.

— Ao engenheiro e contador communicando ter a Illma. camara municipal resolvido o seguinte: que se mande calçar com parallelepipedos a travessa da Barreira, desde a rua do Espirito Santo até a praça

da Constituição: que se mande com urgencia consertar o calçamento das ruas Formoza, Flôres, e Nuncio: que tendo de demolir-se o gradil collocado em frente das casas de F. Braga em Botafogo, se mande collocar o competente lagedo, visto inutilisar-se o existente: que se mande altear a sargeta em fórma de valla que existe á rua de Carvalho de Sá: que se mande collocar no largo da Gloria os meios fios que sahem da praça Duque de Caxias: que sejam nomeados da freguezia do Sacramento dous guardas municipaes effectivos para o jardim da praça da Constituição: que com urgencia se mande altear 8 ou 10 palmos a muralha existente á rua do Monte, no morro do Livramento, em ordem a facilitar o transito publico, não excedendo a despesa a 1:600$000.

— Circular aos fiscaes das freguezias da cidade, determinando que procedam na fórma da postura de 3 de Abril do corrente anno, contra os moradores das casas onde se tem dado incendios por falta de limpeza das chaminés, fazendo igualmente correições com o auxilio de peritos que requisitarão do corpo de bombeiros.

N. B. No officio do fiscal da freguezia do Sacramento determinou-se mais que designasse dous guardas effectivos para o jardim da praça da Constituição.

No do fiscal da freguezia de Santa Anna, que informasse ao Sr. vereador Dr. Pereira de Abreu, minuciosamente, sobre as seguintes obras que se fizeram na freguezia a seu cargo: rua do Senador Euzebio, obra de Fuão Moura, sobrado com portas de meia volta, quando deviam ser de volta inteira, segundo o prospecto com quatro janellas no 1º andar, e cinco no 2º: rua de S. Pedro — a cidade nova n. 110, ou 112, obra do Dr. Ezequiel, sobrado de prospecto antigo, sem pé direito, com frente nova: rua do Alcantara n. 68 C ou 66, portão do Dr. Peixoto de Azevedo, em um muro velho, sem licença nem dimensões: praia do Saccodo Alferes em frente á uma padaria proxima á rua da União, cortiço de madeiras de navios, sem dimensões.

— Ao Sr. chefe de policia da Côrte, communicando que os carros da companhia Botanical Garden teem desvio no trilho do largo da Mãe do Bispo, e que póde ser obrigada a não passar com os seus vehiculos além dessa localidade, sempre que houver necessidade dessa providencia.

— Ao Sr. director da estrada de ferro de D. Pedro II, communicando que a Illma. camara municipal resolveu annuir ao pedido de S. Ex. ácerca do fechamento do pateo da estação do Engenho Novo, ficando, porém, resalvado não o espaço de 25 palmos, mas sim o de 40 palmos.

DIA 11.

Aos engenheiros e fiscal da freguezia do Engenho Velho, declarando que a Illma. camara municipal annuiu ao pedido do director da estrada de ferro de D. Pedro II, a respeito do fechamento do pateo da estação do Engenho Novo, ficando porém resalvado o espaço, não de palmos como exigiu a direitoria, mas sim de 40 palmos.

DIA 12.

Ao Sr. ministro do Imperio pedindo autorisação não só para a despeza de 350$ orçada pelo respectivo engenheiro, para a obra provisoria no matadouro publico, afim de poder-se realizar desde já a matança dos carneiros independente das obras projectadas para esse fim, produzindo desta sorte um augmento de receita mensal superior a 1:200$, em execussão ao edital de 17 de Fevereiro de 1866; como para creação do pessoal para tal serviço composto de 3 serventes, e um encarregado da direcção da matança, cuja despeza é orçada em 135$ mensaes, que póde ser augmentada na verba do matadouro, ou crear-se uma outra como S. Ex. julgar mais acertado.

— Idem, pedindo approvação para a nova denominação de rua do Jocky Club, dada ás travessas de S. Francisco Xavier e de Bemfica.

— Ao Sr. ministro da guerra, agradecendo a coadjuvação que S. Ex. se dignou prestar á Illma. camara municipal, concedendo os serviços dos paraguayos para a limpeza e nivelamento do Campo da Acclamação; e rogando que se digne continuar ainda a dispensar os serviços dos presos para limparem e nivelar a porção do campo o cupada pelo templo e archibancadas, logo que se desmancharem.

DIA 16.

Ao Sr. ministro do Imperio, rogando que se digne dar suas ordens afim de que seja devolvido o plano do edificio para a escola municipal de instrucção primaria da freguezia de Sant'Anna, que acompanhou o officio da Illma. camara municipal de 9 de Abril proximo passado, afim de ser examinado pelos concurrentes á construcção do dito edificio.

— Idem, enviando a S. Ex. um volume do codigo de posturas municipaes, afim de ser satisfeito o pedido da legação britanica, conforme foi exigido por portaria de 14 do corrente.

— Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna communicando que o Sr. presidente da Illma. camara municipal, approvou a João Pereira da Silva para vigia da freguezia a seu cargo.—Communicou-se á contadoria.

— Ao engenheiro, determinando por ordem do Sr. presidente da Illma. camara municipal, que faça intimar com toda a urgencia aos emprezarios dos calçamentos da rua do Marquez de Abrantes e praia de Botafogo, para dentro de 48 horas prestarem a respectiva fiança do contrato, por isso que a resolução de 10 de Junho ultimo, foi sómente para agitar o começo da obra, e não para isental-os do cumprimento do § 2º das instrucções de 18 de Setembro de 1869, e das mais disposições em vigor.

DIA 25.

Aos Srs. vereadores, convidando de ordem do Sr. presidente para comparecerem á sessão do dia 29 do corrente ás 11 horas da manhã, afim de assistirem á leitura do relatorio que deve ser apresentado pelo Sr. Dr. provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, antes de incetados os trabalhos da sessão ordinaria que tem logar nesse dia.—Communicou-se ao Sr. Dr. provedor a hora marcada para a leitura do relatorio da Caixa Municipal de Beneficencia.

DIA 26.

Circular aos fiscaes da cidade determinando por ordem do Sr. presidente da Illm. camara municipal que façam observar restrictamente em suas freguezias a resolução que manda que os canos que conduzem as aguas fluviaes dos telhados á rua passem por baixo do lagedo.

DIA 29.

Ao Sr. Dr. provedor da caixa municipal de beneficencia enviando um voto de gratidão e de reconhecimento da Illma. camara municipal, pelos valiosos serviços por S. S. prestados na ardua e importante missão de soccorrer a pobreza desvalida, e pelos incessantes esforços empregados para o progressivo engrandecimento e perpetuidade de uma tão pia instituição; outrosim autorisando o a expedir em nome da mesma Illma. camara municipal os devidos agradecimentos ás pessoas que o tem coadjuvado.

DIA 30.

Ao engenheiro das obras municipaes determinando por ordem do Sr. presidente da Illma. camara municipal que mande annunciar o recebimento de propostas para a conservação do jardim da praça da Constituição, visto ter o respectivo emprazario desistido deste encargo.

Ao Sr. presidente e vereadores da Illma. camara municipal communicando que por portaria da secretaria de Estado dos negocios da guerra de 25 do corrente se convida á mesma Illma. camara municipal para assistir ás exequias em commemoração dos officiaes e praças fallecidos na campanha do Paraguay, que devem ter logar no dia 5 do proximo mez de Agosto ás 4 horas da tarde, e no dia 6 ás 10 horas da manhã, na capella imperial.

EDITAL.

«A Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, faz saber que por portaria de secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 6 do correntes mez, foram approvadas as seguintes posturas,

1.ª A disposição do § 1º titulo 14, secção 1ª das posturas prohibindo matar e esquartejar rezes para consumo publico, sem ser nos mata-louros publicos, ou particulares com licença da camara, fica extensiva aos porcos, cabras e ovelhas: designando a mesma camara logares especiaes para sua matança para o consumo publico. Estes animaes serão antes de mortes, inspeccionados por peritos, e pagarão o imposto do 320, rs. por cada um, conforme determina o § 1º do art. 44 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851.

2.ª Todo aquelle que commerciar nestas carnes, ou em açougues, ou pelas ruas, deverá apresentar, quando reclamada pela autoridade fiscal, uma guia para que aquella disposição não seja illudida, incorrendo o infractor na multa de 20$.

3.ª Nenhum commerciante destes póde ter nos quintaes, pateos, ou qualquer outro logar de suas casas de negocio, encurralados os mencionados animaes em qualquer numero que sejam, e debaixo de nenhum pretexto, visto como a matança dos mesmos só se deverá effectuar nos logares designados pela camara, incorrendo o infractor deste § na multa de 10$ pela primeira vez, e no dobro no caso de reincidencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar e affixar o presente edital.

Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, em 17 de Fevereiro de 1865.»

DECLARAÇÕES

Directoria das obras municipaes

Por esta repartição se faz publico, que a Illma. camara municipal recebe propostas até o dia 15 do corrente, mez para o calçamento pelo systhema ordinario da rua do Ferreira, observando o proponente as condições geraes e especiaes por vezes annunciadas e patentes na directoria das obras municipaes, O deposito deve ser feito na proporção de 4:800$. A obra está orçada em 2$200 ao metro quadrado. Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1870.—O 1º escripturario, *F. L. de Drummond Villa-Forte.*

Directoria das obros municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 15 do corrente mez, para a construcção de um gradil que feche o jardim existente no cáes da Gloria, observando o proponente, além da condições geraes as seguintes:

1.ª O gradil será formado de balaustres, assentando cada um em uma sapata de cantaria de seis pollegadas de altura sobre seis de face, e ligados por meio de oito ordens de varões de ferro de meia pollegada de espessura.

2.ª Os balaustres guardarão entre si a distancia de 2 palmos, terão a altura de cinco, e o diametro de tres pollegadas.

3.ª Haverá no jardim quatro cancellas executadas a contento do engenheiro da Illma. camara.

4.ª Todo o gradil será convenientemente pintado e conservado gratuitamente por espaço de um anno.

O trabalho está orçado em 2:200$000.

Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1870.— O 1º escripturario, *F. L. de Drummond Villa Forte.*

Directoria das obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 15 do corrente, para o calçamento pelo systema de parallelepipedos do becco do proposito, da Guarda-Velha, observando o proponente as condições geraes e especiaes, por vezes annunciadas, O preço do metro quadrado está orçado em 6$, e o do metro linear de assentamento de lagedo em 2$. O deposito deve ser feito na proporção de 5:800$000. Rio de Janeiro, em 8 de Julho de 1870.—O 1º escripturario. *F. L. de Drummond Villa Forte.*

Directoria das obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma camara recebe propostas até o dia 15 do corrente para o levantamento de uma das sargetas da rua de Carvalho de Sá, observando o proponente, além das condições geraes as seguintes:

1.ª Dar á sargeta a largura de cinco palmos, e a declividade que for indicada pelo engenheiro.

2.ª Fazer os movimentos de terras indispensaveis para harmonisar o solo da estrada com as sargetas.

Cada metro quadrado está orçado em 2$700.

O deposito deve ser na proporção de 620$000.

Directoria das obras municipaes, em 12 de Julho de 1870.—O 1º escripturario, *F. L. de Drummond Villa-Forte.*

Directoria das obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe proposta até o dia 29 do corrente para o calçamento pelo novo systema da travessa da Barreira na parte comprehendida entre a rua do Espirito Santo e praça da Constituição: observando as condições geraes e especiaes por vezes annunciadas.

A obra está orçada do seguinte modo:

Metro quadrado de calçada	6$000
Metro linear de assentamento de lagedo.	2$000
Metro linear de meios fios.	5$000
Remate, metro quadrado.	2$000

O deposito deve ser feito na proporção de 12:800$000.

Directoria das obras municipaes, em 22 de Julho de 1870.—O 1º escripturario, *F. L. de Drummond Villa-Forte.*

Directoria das obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe proposta, até o dia 29 do corrente, para o accrescentamento de uma muralha á rua do Monte, observando o proponente além das condições geraes as seguintes:

1.ª A muralha assentará sobre a existente tendo a grossura, da que lhe serve de base, e a altura de 10 palmos.

2.ª O material será a contento do engenheiro fiscal, e a argamassa será a do terçado ordinario.

3.ª Sobre a muralha será levantada uma platibanda de quatro palmos de altura e dous de espessura, sendo a platibanda interna e externamente rebocada com cal pura.

4.ª A muralha existente será convenientemente reparada e com a que se levantar, emboçada e rebocada exteriormente.

5.ª O emprezario fará o atterro indispensavel para encher o espaço entre o caminho actual e a nova muralha construindo-se ao longo desta uma sargeta de 0m,c8 de largura.

6.ª A muralha e mais obras será gratuitamente conservada por espaço de um anno contados da data de sua conclusão. Todo trabalho foi orçado em 1:500$000

Directoria das obras municipaes, em 22 de Julho de 1870.—O 1º escripturario, *F. L. de Drummond Villa-Forte.*

Directoria das obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 29 do corrente, para a conservação, por um anno, do largo dos Leões, estrada do Jardim Botanico á rua da Boa Vista, cuja conservação está orçada em 6:000$000.

O arrematante se sujeitará, além das condições geraes do edital de 18 de Dezembro de 1869, as condições especiaes por vezes annunciadas. Rio de Janeiro, em 25 de Julho de 1870.—O 1º escripturario, *F. L. de Drummond Villa Forte*

Matadouro publico.

Esta administração previne aos interessados no commercio de carneiros, que cumprindo a ordem do Illm. Sr. Dr. vereador commissario, tem de pôr em execução, no dia 1º do proximo mez de Agosto, o edital da Illma. camara municipal de 17 de Fevereiro de 1866, abaixo transcripto, na parte sómente ralativa a carneiros para o consumo diario desta cidade; visto como a Illma. camara designou que a matança daquelles animaes, fosse exclusivamente no matadouro publico, onde ja existe curral apropriado para os mesmos serem recolhidos.

Matadouro publico, em 25 de Julho de 1870.—O administrador. *J. A. Guimarães de Lemos.*

Directoria das obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 5 de Agosto futuro, para o fornecimento de parallelepipedos por um anno, sob as seguintes condições:

1.ª Obrigar-se o contratador ao fornecimento de parallelepipedos durante um anno, e ainda a satisfazer os pedidos da directoria de obras pelo seguinte modo: até 5,000, no praso de tres dias, e até 10,000 no praso de doze dias, sob pena de uma multa de 20$ por cada dia que exceder, podendo além disto a directoria de obras mandar fazer o fornecimento por qualquer outro fornecedor, e por conta do contratador.

2.ª Os parallelepipedos serão de pedra da Gloria ou de outra qualquer approvada pelos engenheiros da Illma. camara, e terão as faces proximadamente parallelas duas a duas, e de altura cinco pollegadas; de comprimento de cinco a nove pollegadas, e de largura de tres a quatro pollegadas, e quanto á mão de obra será igual ás amostras existentes na repartição, vistas e examinadas pelo contratador e seu fiador.

3.ª Todo o material será fornecido a contento dos engenheiros da Illma. camara, não só em relação á qualidade, como á mão de obra, ficando entendido que na falta desta condição ou de qualquer dos precedentes (por parte do contratador) poderão os engenheiros da Illma. camara mandar fornecer por outros e por conta do contradador, ou mesmo mandar melhorar as pedras fornecidas e que não estiverem do conformidade com a 2ª condição por operarios pagos por conta do contratador.

4.ª Receberá o contratador por cada parallelepipedos, sendo as contas apresentadas mensalmente.

5.ª Obrigar-se o fiador por sua pessoa e bens ao exacto cumprimento de todas as condições deste contrato.

N. B. O valor da fiança está calculado em 4:000$ que corresponde a 20 % do valor estimado.

Os proponentes devem sujeitar ás condições geraes já por vezes publicadas.

Directoria das obras municipaes, em 29 de Julho de 1870. —O 1º escripturario. *F. L. de Drummond Villa Forte.*

Directoria das obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 5 de Agosto futuro para a conservação, por um anno, da estrada da

Boa Vista, da Gavea, desde a rua da Boa Vista ao fim da varzea, observando o proponente além das condições geraes as seguintes:

1.ª Fazer desapparecer as depressões existentes, empregando para isso macadam.

2.ª Limpar as valletas lateraes, de forma a que as aguas possam livremete correr: fazendo essas valletas nos logares em que não existirem.

3.ª Concertar os travessões calçados, existentes nos diversos pontos da estrada.

4.ª Concertar uma das pontes de madeiro, e levantar outras que se acham collocados na varzea, empregando para isso madeira de lei e á escolha do engenheiro.

5.ª Remover em 48 horas, o atterro que por ventura cahir sobre o leito da estrada:

Todo o trabalho esta orçado em 3:200$, incluindo as pontes.

Rio de Janeiro, em 30 de Julho de 1870.—O 1º escripturario, *F. L. de Drummond Villa-Forte.*

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica